

**DETRAN-SP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE AGENTE E OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL Nº 06/2019 DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA-REDAÇÃO**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para emprego público de Agente Estadual de Trânsito e para Oficial Estadual de Trânsito do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, regido pelo Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, Edital nº 02/2019 de Retificação e Edital nº 04/2019 – Orientação Complementar do Sistema de Pontuação Diferenciada, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo Seção 1, edições de 30/03/2019, 19/04/2019 e 11/06/2019, respectivamente, **RESOLVE**:

1. **INFORMAR** que foram analisados os recursos interpostos, quanto à aplicação das provas, divulgação das questões e dos gabaritos preliminares e que as respectivas respostas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital.
2. **COMUNICAR** que, em decorrência da análise dos recursos interpostos, houve atribuição de questões a todos os candidatos que realizaram a prova e alteração de gabarito, conforme indicado abaixo:

**ATRIBUIÇÃO DE QUESTÃO**

**AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Questão 9 tipo 1  
Questão 9 tipo 2  
Questão 10 tipo 3  
Questão 10 tipo 4  
Questão 9 tipo 5

**AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Questão 15 tipo 1  
Questão 15 tipo 2  
Questão 16 tipo 3  
Questão 16 tipo 4  
Questão 17 tipo 5

**AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Questão 43 tipo 1  
Questão 43 tipo 2  
Questão 44 tipo 3  
Questão 44 tipo 4  
Questão 45 tipo 5

**ALTERAÇÃO DE GABARITO**

**OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Questão 54 tipo 1 D  
Questão 54 tipo 2 E  
Questão 55 tipo 3 E  
Questão 55 tipo 4 A  
Questão 53 tipo 5 A

3. **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos habilitados, após Prova Objetiva e Discursiva-Redação, de acordo com o disposto nos Capítulos 9, 10 e 11 do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de duas listas: lista geral e lista específica de candidatos com deficiência.
4. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
5. **ESTABELEECER** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e da Discursiva-Redação, nos termos dos itens 12.7 e 12.8 do Capítulo 12 do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal referente ao resultado preliminar das provas, no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
6. **INFORMAR** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

São Paulo, 27 de agosto de 2018.